

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º 03/2025 PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS, REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DE 2025.

Aos vinte e três dias mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se em Audiência Pública na Câmara Municipal de Vereadores de Inhacorá, sob a presidência do Poder Legislativo a sra. Inês dos Santos Bueno, e o Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação Valtair José de Moura, o vereador Arnaldo Mariano de Oliveira, os representantes da Prefeitura Municipal, o contador Nilson Sievers Mariano, a secretária da fazenda Jucieli Kremer de Oliveira da Silva, bem como servidores da Câmara, do Poder Executivo e comunidade, para a apresentação do Relatório de Avaliação das Metas Fiscais, referente ao 1º Quadrimestre de 2025. O presidente declarou aberta a Audiência Pública, logo após passou a palavra ao contador Nilson Sievers Mariano para apresentação do Relatório. Nilson falou que estavam reunidos para avaliar o 1º quadrimestre de 2025, que é os dados do que aconteceu na prefeitura, que tem que avaliar as questões dos resultados primários, os percentuais de gastos com educação, saúde, folha de pagamento, capacidade de pagamento da dívida e demais financiamentos. No que se refere ao Resultado Primário, no período compreendido entre janeiro e agosto de 2025, apurou-se resultado positivo no valor de R\$ 2.399.238,86, superando a meta inicialmente estabelecida. Tal desempenho decorreu, principalmente, da redução das despesas primárias correntes, que ficaram abaixo do montante programado. As despesas primárias correntes previstas totalizavam R\$ 18.000.000,00, enquanto as despesas realizadas no período somaram R\$ 14.000.000,00. Quanto às Receitas Orçamentárias, o orçamento anual do Município para o exercício de 2025 foi fixado em R\$ 36.036.535,40, sendo programado para o período de janeiro a agosto o valor de R\$ 24.024.356,08. Entretanto, a receita efetivamente realizada no período alcançou R\$ 20.559.303,63, ficando abaixo da previsão. Observou-se frustração de arrecadação nas transferências correntes, especialmente nas receitas oriundas do Fundo de Participação dos Municípios – FPM e do ICMS. As receitas de capital, relativas principalmente a convênios e transferências destinadas a investimentos, também não se concretizaram integralmente, tendo sido previstas até agosto no valor de R\$ 1.422.866,56, com realização de R\$ 431.631,16. No tocante às Receitas Tributárias, verificou-se desempenho inferior ao estimado, destacando-se o Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, cujo valor previsto era de R\$ 400.000,00, tendo sido realizado o montante de R\$ 93.099,12. Em relação ao Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, o valor previsto foi de R\$ 239.000,00, com arrecadação realizada de R\$ 104.941,45, evidenciando dificuldades do Município na arrecadação de receitas próprias. O Resultado Orçamentário apurado ao final do período apresentou superávit no valor de R\$ 5.187.042,00, decorrente, principalmente, da contenção das despesas correntes. As despesas correntes programadas somavam R\$ 19.222.854,01, enquanto as despesas correntes realizadas totalizaram R\$

**ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º 03/2025 PARA APRESENTAÇÃO DO
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS, REFERENTE AO 2º
QUADRIMESTRE DE 2024- FOLHA 02-CONTINUAÇÃO**

14.881.093,55. Em relação às Despesas com Pessoal, constatou-se que a despesa total do Poder Executivo correspondeu a 38,11% da Receita Corrente Líquida, permanecendo abaixo do limite legal de 54% e do limite prudencial de 51,3%. O Poder Legislativo apresentou despesa equivalente a 2,8%, igualmente dentro dos limites legais estabelecidos. No que diz respeito às Aplicações Constitucionais, na área da Educação, a aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE atingiu o percentual de 28,3% da receita resultante de impostos, atendendo ao mínimo constitucional exigido. Na área da Saúde, a aplicação correspondeu a 18,11% da receita líquida de impostos, totalizando R\$ 2.741.053,96, percentual superior ao mínimo constitucional de 15%. Quanto ao Resultado Nominal, observou-se redução da Dívida Fiscal Líquida no período, que em 30 de abril de 2025 era de R\$ 2.256.104,36, passando para R\$ 2.098.691,66 em 31 de agosto de 2025. O resultado nominal foi positivo no valor de aproximadamente R\$ 157.000,00, demonstrando a amortização da dívida pública. A Dívida Consolidada Líquida correspondeu a 7,89% da Receita Corrente Líquida, permanecendo abaixo do limite legal de 120%, conforme estabelecido pela Resolução do Senado Federal. Os resultados apresentados permitem concluir que a meta fixada para o Resultado Primário foi atingida até o 2º quadrimestre de 2025. A despesa com Pessoal, como proporção da Receita Corrente Líquida- encontra-se abaixo do limite prudencial, sendo que a Dívida Consolidada Líquida, encontra-se abaixo dos limites legais. Fica demonstrado, assim, o atingimento das metas fiscais estabelecidas, bem como o atendimento dos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, sendo lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores presentes.

MAICON DJONATAN ECKE DA ROSA

Presidente do Poder Legislativo em exercício

VALTAIR JOSÉ DE MOURA

Presidente da C.O.F.T.